

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)**

<b>SOLICITAÇÃO DE SIMPLIFICAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo previsto</b>
<p>Este procedimento se aplica a profissionais, cidadãos e empresas para solicitarem a simplificação de serviços prestados pelo CRF-SP, nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.</p> <p>As manifestações devem ser realizadas por meio eletrônico.</p>	<p><a href="#">Clique aqui para acessar o sistema da Ouvidoria e solicitar a simplificação do serviço.</a></p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Atendimento</li><li>2) Registro de protocolo</li><li>3) Envio à Comissão de Desburocratização para análise de viabilidade de implementação.</li><li>4) Envio de resposta ao manifestante</li></ol>	<p><b>30 dias</b> a partir da data de emissão do protocolo da Ouvidoria. O prazo pode ser prorrogado por mais <b>30 dias</b>, com o envio de resposta intermediária que justifique a prorrogação.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**